



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 03/2016, QUE: “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 025/2016
PROTOCOLADO
Em 11.01.2016 às 14:15
SECRETARIA

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 03/2016, O QUAL PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 2º - ...

Parágrafo Único – A contratação de Agente Comunitário relacionado no quadro abaixo, será pelo período de 06 (seis) meses a contar de 11 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogada por igual período, observando-se o que preclara o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI (RS), 11 DE JANEIRO DE 2016.

Verª. Rosa M. N. F. Barbiero (PMDB) – Relatora

Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente

Verª. Teresinha Salete Sperry (PP) – Revisora

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
12 JAN 2016

Sala das Sessões.
Presidente:

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!